

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

Contrato de leasing para financiar a aquisição diversos equipamentos

ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	3
2. OBJETO DO CONCURSO	3
3. VALOR DO OBJETO DO CONTRATO	3
4. PREÇO BASE.....	4
5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO.....	4
6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	4
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	4
8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SIGILO	5
9. FORO COMPETENTE	5

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1.1 Processo n.º 0204.4.8.028/2026

1.2 Designação: Contrato de leasing para financiar a aquisição diversos equipamentos

2. OBJETO DO CONCURSO

2.1 Este concurso público tem por objeto a celebração de contratos de locação financeira para financiamento da aquisição dos equipamentos discriminados no ponto 2.2 adjudicados através procedimentos administrativos promovidos junto da Central Nacional de Compras Municipais.

2.2 Cada aquisição por acordo-quadro irá constituir um lote deste procedimento, constituindo os seguintes lotes:

- **Lote 1**

Aquisição de viaturas 2 (duas) Toyota Corolla HB HEV Comfort Plus, 4 (quatro) Toyota Proace VAN L1 120cv e 1 (um) Toyota Proace Max L3 H2 3.5T, pertencentes ao acordo-quadro AQ/115/2025 - Lote 9,21 e 27 (respetivamente)

- **Lote 2**

Aquisição de 8 (oito) viaturas ligeiras de passageiros Dacia Sandero Stepway Extreme Bi-Fuel de 5 lugares, pertencentes ao acordo-quadro AQ-87/2024 – Lote 71

- **Lote 3**

Aquisição de 1 empilhador a combustão ZOOMLION FD25H, pertencente ao AQ/95/2025 – Lote 7

3. VALOR DO OBJETO DO CONTRATO

O valor das viaturas objeto do contrato de cada lote é:

- **Lote 1** – 185.832,79 € (cento e oitenta cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos) e ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% (preço unitário Toyota Corolla HB HEV Comfort Plus = 26.184,64 € +IVA; Toyota Proace VAN L1 120cv = 26.000,00 € + IVA; Toyota Proace Max L3 H2 3.5T = 29.463,51 € + IVA)
- **Lote 2** – é de 127.528,00 € (cento e vinte sete mil quinhentos e vinte e oito euros) e ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% (preço unitário das viaturas = 15 941,00 € + IVA);
- **Lote 3** - é de 22.160,00 € (vinte e dois mil centos e sessenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%.

4. PREÇO BASE

4.1 Nos termos do n.º 1, do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base do procedimento é de 369.000,00 € (trezentos e sessenta nove mil euros), subdividido por lote:

4.1.1 **Lote 1** – 204.000,00 €

4.1.2 **Lote 2** – 140.000,00 €

4.1.3 **Lote 3** – 25.000,00 €

4.2 O valor base foi aferido de acordo com os preços contratualizados para cada lote.

5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O contrato a celebrar terá que obedecer às seguintes características:

- a) Rendas a pagar por transferência bancária ou debito direto;
- b) Prestações semestrais antecipadas;
- c) Opção de compra no final do contrato;
- d) Valor residual = 6%;
- e) Prazo do contrato = 48 meses.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As condições financeiras do contrato a celebrar terão que cumprir as seguintes exigências:

- 6.1 Para o contrato que resultar do presente procedimento **NÃO** serão cobradas quaisquer despesas de contrato / administrativas / comissões, exceto as inerentes ao reconhecimento notarial de assinaturas (se for o caso).
- 6.2 A taxa de juro será variável e indexada à "Euribor 6 meses".
- 6.3 'Spread' a adicionar à "Euribor 6 meses".

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Ao abrigo do disposto no art.º 48.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 440.º, por remissão do art.º 451.º, ambos do supracitado diploma, em função da natureza do contrato (locação financeira) e das viaturas objeto do contrato, um prazo de três anos é desajustado, por ser manifestamente reduzido.

Por outro lado, um prazo de vigência equivalente à vida útil estimada das viaturas implicaria um encargo financeiro, com juros a pagar, excessivo.

Conjugando o acima exposto, determinou-se que o prazo de 48 meses é o mais adequado, por equilibrar os custos e os proveitos associados à contratação.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SIGILO

8.1 Em matéria de proteção de dados pessoais e cibersegurança o adjudicatário obriga-se a cumprir todas as condições previstas no Anexo – Condições de tratamento de dados pessoais e cibersegurança.

8.2 Sem prejuízo do disposto nesse anexo e na legislação aplicável o adjudicatário assume obrigação de sigilo quanto a informações, incluindo dados pessoais, que os seus representantes e colaboradores venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade da adjudicante.

8.3 Obrigação de sigilo profissional, com eficácia pós-contratual, e o incumprimento desta obrigação configura um ilícito criminal.

9. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Juízo dos Contratos Públicos, com expressa renúncia a qualquer outro.